

PROCESSO Nº 23072.049949/2014-73
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, EM FAVOR PESSOAS VINCULADAS À UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Identidade MG 318.361 SSP/MG e CPF 253.115.736-00 e a empresa Gente Seguradora S.A., com endereço a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – CEP 90.020-060, Porto Alegre - RS, CNPJ 90.180.605/0001-02, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo seu Diretor Marcelo Wais, identidade nº. 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato 072/2014 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/12/18 á 01/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto cláusula nona parágrafo primeiro do contrato 072/2014, determina-se o reajuste do valor do contrato em 3,97% de acordo com o índice do INPC. Conforme descrito abaixo.

						VALORES REAJUSTADOS		
ITEM	QUANT.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	820	EAD/UFMG	R\$ 0,0711	R\$ 58,33	R\$ 700,00	R\$ 0,0739	R\$ 60,60	R\$ 727,20
2	35.872	Graduação, Colégio Técnico E Teatro Universitário da UFMG.	R\$ 0,0466	R\$ 1.671,64	R\$ 20.059,62	R\$ 0,0485	R\$ 1.739,79	R\$ 20.877,48
3	13.871	Pós-graduação da UFMG.	R\$ 0,0526	R\$ 729,91	R\$ 8.758,92	R\$ 0,0547	R\$ 758,74	R\$ 9.104,88
4	575	Centro pedagógico da UFMG	R\$ 0,1014	R\$ 58,33	R\$ 700,00	R\$ 0,1054	R\$ 60,61	R\$ 727,32
		TOTAL					R\$ 2.619,74	R\$ 31.436,88

Parágrafo Primeiro: O valor anual passará de R\$ 30.199,24 (trinta mil cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 31.436,88 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o reajuste contratual estabelecido na cláusula anterior, o valor estimativo total do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual será de R\$ 31.436,88 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.619,74 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme o anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Inclui-se no contrato em atendimento a Instrução Normativa SEGES 05/2017, constante no capítulo V.

Na gestão do ajuste deverão ser observada, as normas da IN SEGES Nº 05/2017, constantes no capítulo da mesma, não sendo admissível à Administração criar obrigações na fase de gestão contratual, com base na Instrução Normativa nº 05 de 2017, que não foram exigidas no momento da seleção do fornecedor, por força da aplicação da Instrução Normativa nº 02 de 2008.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 108279.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800083, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subseqüente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S/A

ANEXO I

CONTRATO 072/2014

PROCESSO Nº 23072.049949/2014-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2014

1. Constitui objeto desta licitação a contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares conforme descrição abaixo:

I- Seguro em favor de 820 (oitocentos e vinte) pessoas vinculadas às atividades de Educação à Distância da UFMG, com faixa etária de 14-80 anos, para um período de 12 meses.

O valor individual de cobertura por aluno será:

a) Morte Acidental	R\$ 15.000,00
b) Invalidez permanente ou parcial	R\$ 15.000,00
c) Cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas	R\$ 1.500,00

II- Seguro em favor de 35.872 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois) alunos atualmente matriculados na UFMG, nos cursos de graduação, Colégio Técnico e Teatro Universitário, faixa etária 14-80 anos, para um período de 12(doze) meses.

O valor individual de cobertura será:

a) Morte Acidental	R\$ 15.000,00
b) Invalidez permanente ou parcial	R\$ 15.000,00
c) Cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas	R\$ 750,00

III- Seguro em favor de 13.871 (treze mil oitocentos e setenta e um) alunos atualmente matriculados na UFMG, nos cursos de pós-graduação, faixa etária de 20-70 anos, para um período de 12(doze) meses.

O valor individual de cobertura será:

a) Morte Acidental	R\$ 10.000,00
b) Invalidez permanente ou parcial	R\$ 10.000,00
c) Cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas	R\$ 750,00

IV- Seguro em favor de 575 (quinhentos e setenta e cinco) alunos atualmente matriculados na UFMG, no Centro Pedagógico, faixa etária de 5-18 anos, para um período de 12(doze) meses.

O valor individual de cobertura será:

a) Morte Acidental (Auxílio Funeral)	R\$ 10.000,00
b) Invalidez permanente ou parcial	R\$ 10.000,00
c) Cobertura de despesas médicas, hospitalares e odontológicas	R\$ 1.000,00

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO MENSAL, POR BENEFICIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
1	820	Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares, em favor de pessoas vinculadas à EAD/UFMG, na faixa etária de 14-80 anos, com valores de cobertura conforme disposto no inciso I do item 1 acima.	R\$ 0,0739	R\$ 60,60	R\$ 727,20
2	35.872	Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares, em favor de alunos matriculados nos cursos de graduação, Colégio Técnico E Teatro Universitário da UFMG, faixa etária 14-80 anos, com valores de cobertura conforme disposto no inciso II do item 1 acima.	R\$ 0,0485	R\$ 1.739,79	R\$ 20.877,48
3	13.871	Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares, em favor de alunos matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMG, faixa etária 20-70 anos, com valores de cobertura conforme disposto no inciso III do item 1 acima.	R\$ 0,0547	R\$ 758,74	R\$ 9.104,88
4	575	Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas hospitalares, em favor de alunos matriculados Centro pedagógico da UFMG, faixa etária 5-18 anos, com valores de cobertura conforme disposto no inciso IV do item 1 acima.	R\$ 0,1054	R\$ 60,61	R\$ 727,32

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 31.436,88 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

NOME DA SEGURADORA: Gente Seguradora S.A.,
 Rua marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – CEP 90.020-060, Porto Alegre - RS, CNPJ
 90.180.605/0001-02.
 Email: licitação@genteseguradora.com.br
 Telefone: (51) 3027-8866